



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **SIDNEI PEREIRA ARAGÃO**, cargo Assessor Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 17/08/2018 à 16/08/2019, compreendendo o período de gozo entre os dias 20/1 à 18/2/2020, devendo retornar ao trabalho no dia 19/2 do ano 2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos vinte dias do mês de Janeiro de 2020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.